

## Edital / Solicitação de Orçamento

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO - IDTECH, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como organização social no âmbito do Estado de Goiás, vem através de este tornar pública a Compra/Contratação abaixo destacada e solicitar orçamento no mercado para o seguinte objeto:

### 1 – OBJETO:

|  |  |
|--|--|
| <b>Cotação/ Modalidade:</b>                | <b>Contratação Direta nº 022/2021 - Processo nº 2021005234</b><br><br><b>Menor preço por item</b>  |
| <b>objeto:</b>                             | Aquisição de cartão de PVC branco para crachá e kit de limpeza para impressora, visando atender a central de serviços compartilhados - CSC, tendo em vista as atividades técnicas operacionais e administrativas deste Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH.   |
| <b>Forma de apresentação das propostas</b> | As propostas deverão ser apresentadas no período de <b>08/09/2021 até as 10h00 do dia 17/09/2021.</b><br><b>Obs.:</b> Após encerramento do prazo de cotação e, tendo em vista o período necessário de validação interna dos orçamentos obtidos, análises técnicas e autorizações superiores, os fornecedores que participarem desta cotação declaram implicitamente em aceitar e garantir a validade da proposta pelo prazo mínimo de 30 dias após encerramento do prazo de cotação informado acima. |

### 2 – OBSERVAÇÕES ESPECÍFICAS:

**2.1 -** Condição de pagamento pretendida na presente contratação: **21 dias;**

**2.2 -** Os preços propostos devem incluir: **frete e demais impostos;**

**Obs.:** Os valores a serem cotados deverão ser fixos e devem estar incluídas todas as despesas com a entrega do serviço/produto, além de todos os impostos, encargos, cobranças, taxas, tarifas etc;

**2.3 –** Prazo máximo de entrega: **10 dias.**

**Obs.:** O fornecedor deverá especificar em sua proposta o prazo real/estimado de entrega, podendo, além de outros critérios, este prazo ser decisivo na escolha da proposta vencedora, conforme estipulado no Art. 8º do Regulamento de Compras e Contratações deste IDTECH.

**2.4 -** Após confirmação do pedido e autorização deste IDTECH, os itens deverão ser entregues pela empresa vencedora no endereço:

|  |
|--|
| <b>Endereço de entrega:</b>  |
| <b>Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano - IDTECH</b>                  |
| <b>Endereço:</b> Rua 01 Qd. B-1 Lt. 03/05 nº 60 – Setor Oeste – Goiânia - Goiás    |
| <b>Horário de recebimento de mercadorias:</b> Segunda à sexta-feira, das 08 às 18h |

**Obs.:**

- As Notas Fiscais deverão ser emitidas em nome do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH - CNPJ Filial nº. **07.966.540/0001-73**. As Notas Fiscais deverão possuir **OBRIGATORIAMENTE** no campo de observações da Nota Fiscal os dizeres abaixo: “*Processo nº 2021005234 IDTECH – Central de Serviços Compartilhados*”.
- A entrega deverá ocorrer, preferencialmente, mediante agendamento prévio com o almoxarifado do IDTECH.
- Para efeito de julgamento / análise das propostas apresentadas será desclassificada as empresas que apresentarem em sua proposta prazo de entrega maior que o estipulado neste Edital; itens de baixa qualidade e/ou itens cujas características são distintas das especificações deste Edital;

**2.5 –** Anexos que fazem parte do presente Edital e que devem obrigatoriamente ser analisados pelas empresas:

- SC 18453;

### 3 – TERMOS E CONDIÇÕES GERAIS:

**3.1 -** Ao participarem desta cotação, os fornecedores declaram terem o pleno conhecimento e aceitabilidade das condições aqui estipuladas e, ao apresentarem suas propostas de preço, assumem conhecer o que consta neste Edital, **no Regulamento de Compras e Contratações de serviços, no Regulamento de licitações e de contratos e no Regulamento de Compras e Contratações para gestão de unidades públicas estaduais e na Política de Avaliação de Fornecedores** (disponíveis em [www.idtech.org.br](http://www.idtech.org.br)), bem como declaram aceitar todas as cláusulas abaixo relacionadas:

- Ao participar da presente cotação e ao receber a Ordem de Fornecimento, o fornecedor contratado assume a obrigação de cumprir com seus compromissos e efetuar a entrega dos produtos/serviços, sob pena de receber as penalidades previstas nos no referido Regulamento, bem como da Política de Avaliação de Fornecedores deste IDTECH, inclusive com multas e impedimento de contratar com o Instituto pelo prazo de até 2 anos;

- b) Além do que consta nos termos deste Edital e da Ordem de Fornecimento a ser emitida, também constituem como obrigações do FORNECEDOR a obediência à sua proposta/orçamento apresentada e as normativas da legislação vigente;
- c) Serão declaradas vencedoras as empresas que apresentarem as propostas mais vantajosas ao IDTECH, desde seja comprovada sua condição de habilitação através de documentos e da emissão das certidões negativas de débitos, atualizadas e válidas, sendo a princípio, os seguintes:
- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (Cartão CNPJ/MF) e Quadro de Sócios e Adm - QSA;
  - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
  - Prova de regularidade para com o Estado de Goiás, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Estaduais;
  - Prova de regularidade mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos relativos ao FGTS;
  - Prova de regularidade, referente a Dívidas Trabalhistas, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.
  - Certidão negativa Municipal (em caso de serviços) / Alvará Sanitário / Atestado de Capacidade Técnica. Ficando a critério do IDTECH/área técnica solicitar documentos para se comprovar a habilitação jurídica, fiscal, qualificação técnica e qualificação econômica financeira das empresas, etc. item a ser modificado conforme cada caso;
- d) Além da Ordem de Fornecimento, também poderá ser expedido Instrumento Contratual, especialmente para objetos mais complexos e de fornecimento parcelado e/ou de maior período. No instrumento a ser firmado e assinado entre as partes, conterão demais cláusulas, prazos, detalhamento e demais condições necessárias (para ter acesso à minuta do contrato, o fornecedor deve solicitar à GECOM/GECOL). Após ter sido declarado vencedor, caso o fornecedor se recuse a assinar o contrato, poderá perder o direito à contratação, podendo ser chamado o próximo fornecedor na ordem de classificação, além das demais penalidades previstas no Regulamento de Compras e Contratações do IDTECH;
- e) Os pagamentos serão efetuados nos prazos e condições acordados e se darão por meio de depósito ou transferência bancária, conforme disponibilidade financeira do Contrato de Gestão;
- f) Os pagamentos somente serão efetuados conforme condições comerciais acordadas e mediante a apresentação, pelo o fornecedor, das Certidões Negativas de Débito – CND's devidamente atualizadas, nas mesmas condições que foram exigidas no ato da contratação;
- g) Na ocorrência de rejeição da Nota Fiscal, do boleto ou inconsistências na entrega dos produtos ou serviços, motivados por erro ou incorreções do FORNECEDOR, o prazo de pagamento será prorrogado a partir da data de sua regularização e poderá sofrer alterações conforme acordos firmados pelas partes;
- h) Fica pactuado entre as partes que, a qualquer tempo, a Ordem de Fornecimento / instrumento contratual poderá ser aditivado e/ou prorrogado por iguais ou sucessivos períodos conforme acordado entre as partes, bem como poderão ser cancelados/distratados unilateralmente pela CONTRATANTE, sem a incidência de qualquer multa, penalidade ou ônus, à exceção dos acertos finais que eventualmente estiverem pendentes junto à CONTRATADA que serão devidamente pagos, além de que também poderá ser rescindido nos mesmos moldes no caso de se materializar a rescisão do Contrato de Gestão firmado entre o IDTECH e o ente público que dá provisionamento ao pagamento do objeto destes termos;
- i) Maiores detalhes e informações da presente cotação poderão ser obtidos diretamente no Setor de Compras ou Gerência de Contratos e Licitações do IDTECH pelos telefones 62 3209-9700 / 9734 ou [gecom@idtech.org.br](mailto:gecom@idtech.org.br);
- j) As partes elegem o Foro da Comarca de Goiânia/GO como competente para dirimir quaisquer dúvidas, ações ou atos oriundos dos presentes termos.

Goiânia/GO, aos 06 dias do mês de Setembro de 2021.